



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

## EDITAL Nº 8/2021/ARN/REI/IFTO, DE 19 DE MARÇO DE 2021

### REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA  
O CAMPUS ARAGUAÍNA/IFTO

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Reabertura das inscrições, referente ao Edital nº 8/2021 - Processo Seletivo para contratação de estagiários para o *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo para contratação de estagiários para o *Campus Araguaína* poderão ser realizadas conforme o novo Cronograma do evento abaixo disposto:

1.2. Do Cronograma:

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital	19/03/2021	<a href="#">Página do Campus Araguaína</a>
Período de Inscrições	22/03/2021 a 08/04/2021 (às 12h)	<a href="#">Via formulário google</a>
Homologação das Inscrições	09/04/2021	<a href="#">Página do Campus Araguaína</a>
Resultado da Análise Curricular e Convocação para Entrevista	14/04/2021	<a href="#">Página do Campus Araguaína</a>
Período da Entrevista	15/04/2021, 16/04/2021 e 19/04/2021	Campus Araguaína/IFTO
Resultado Preliminar da Seleção	19/04/2021	<a href="#">Página do Campus Araguaína</a>
Período de Recurso contra o Resultado Preliminar da Seleção	20/04/2021	Via e-mail
Resultado Definitivo da Seleção	22/04/2021	<a href="#">Página do Campus Araguaína</a>

CRISTIANO FERNANDES MATEUS  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 05/04/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1265880** e o código CRC **6BFB1EC5**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
[portal.ifto.edu.br/araguaina](http://portal.ifto.edu.br/araguaina) — [araguaina@ifto.edu.br](mailto:araguaina@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23237.004436/2021-32

SEI nº 1265880